DECRETO Nº 16.161/24

(Republicado[1])

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido de formulado pelo servidor, PA 28097/2019, cujo impedimento outrora vislumbrado foi afastado, nos termos do Parecer PROGER 827/2024 e consequente ato decisório no bojo do PAD 005/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Marco Antônio Rodrigues Rios Santos, matrícula 9901877-3, exonerado do cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2019.

Divinópolis, 29 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

[1] Correção de erro material no art. 2º: onde constava 20/05/2019 devia constar 20/09/2019.

Documento assinado digitalmente - 25Z-Y92-GDK-0Y8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 18:03:25

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/06/2024 às 09:27:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 06/06/2024 às 10:26:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

25Z Y92 GDK 0Y8